

MP do crédito extraordinário de R\$ 42,5 bilhões gera polêmica

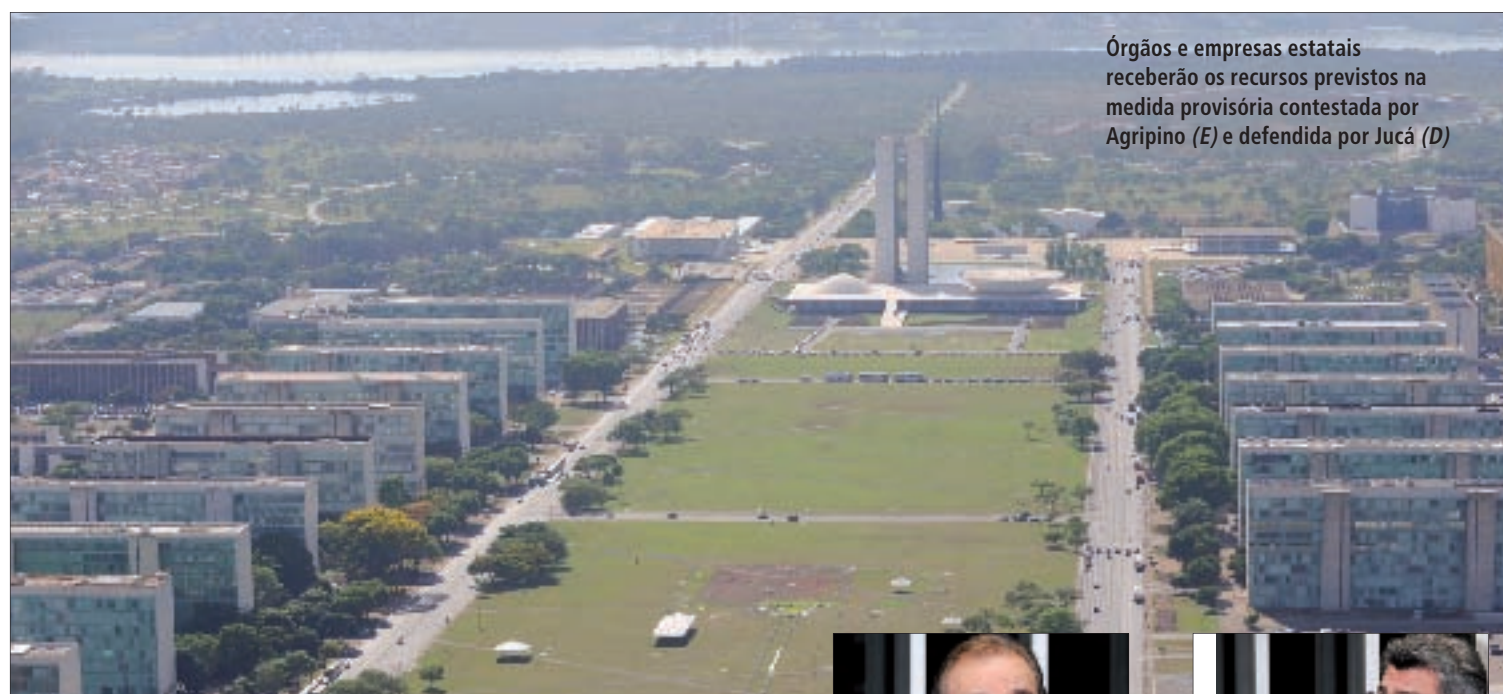
Medida foi editada pela presidente Dilma Rousseff para liberar verbas porque o Orçamento de 2013 ainda não foi votado, o que deverá ocorrer em fevereiro

A Medida Provisória 598/12, que abre crédito extraordinário de R\$ 42,5 bilhões para diversos órgãos e empresas estatais, provoca embate entre governo e oposição no Senado. O líder do DEM, José Agripino (RN), anunciou que haverá recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a MP, devido ao valor expressivo.

Relator-geral do Orçamento de 2013, cujo parecer ainda não foi votado pelo Congresso, Romero Jucá (PMDB-RR) sugeriu à oposição que, em vez de judicializar a questão, peça explicações ao governo. Alegando que a iniciativa é urgente e necessária em benefício da população, ele lembrou que governos anteriores usaram MP para liberar créditos. A votação do Orçamento está prevista para 5 de fevereiro.

Segundo Agripino, o desempenho fraco e a baixa competitividade da economia fizeram a presidente Dilma Rousseff perceber que “administra uma bomba-relógio”.

— No desespero, o governo recorre a um instrumento inconstitucional, que é a libe-



Órgãos e empresas estatais receberão os recursos previstos na medida provisória contestada por Agripino (E) e defendida por Jucá (D)

Gerardo Magela/Agência Senado

ração de crédito extraordinário por medida provisória. É uma afronta ao Congresso — disse.

O líder do PT, Walter Pinheiro (BA), argumentou que o governo agiu “baseado em leis que lhe permitem fazer isso”. Ele acrescentou que a MP foi necessária “para que o Executivo possa cumprir suas responsabilidades” e disse que os recursos serão destinados a investimentos que estavam pendentes e precisam ser feitos este mês.

O líder do PSDB, Alvaro Dias (PR), disse que o país não teria prejuízos sem a MP, pois “as despesas, pela legislação, ficam limitadas a 1/12 do valor previsto em cada ação do projeto de lei orçamentária”.

— Por que tanta pressão do

governo sobre o Legislativo e o desrespeito à Constituição? — questionou Alvaro.

Mesmo considerando que MPs “não são boas para o Congresso”, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Eunício Oliveira (PMDB-CE), disse ter sido correta a decisão de Dilma de usar esse instrumento para a liberação de recursos até a votação do Orçamento da União.

— Num momento como este, de crise na economia, não havia outra opção — observou o senador.

A necessidade de manter os investimentos diante da crise internacional também foi o argumento usado pelo relator-geral do Orçamento para justificar a edição da MP. De



Waldemir Barreto/Agência Senado



Waldemir Barreto/Agência Senado

acordo com Jucá, os recursos, além de assegurar o funcionamento dos órgãos e programas do governo, servirão para tocar vários empreendimentos programados por empresas estatais para este início de ano.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), defendeu um ponto de vista semelhante ao de Eunício. Segundo ele, “o

ideal seria que estivéssemos com o Orçamento já aprovado, mas isso não foi possível por conta do ambiente de impasse político gerado pelos vetos no projeto dos royalties do petróleo”.

— Nesse contexto, a MP foi necessária, a fim de garantir recursos para que o país volte a crescer. Mas só nesse sentido e em caráter excepcional a MP se justifica — observou Rollemberg.

Projeto muda cálculo de dívidas de estados e municípios

Chegou ao Congresso projeto do Executivo que altera o indexador das dívidas de estados e municípios com a União. A mudança é uma antiga reivindicação de governadores e prefeitos. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 238/13 começará a tramitar na Câmara e depois vai ao Senado.

O texto, de acordo com o governo, corrige distorções causadas por mudanças na economia. Os critérios atuais podem elevar a dívida em mais de 20% ao ano. Hoje, o saldo devedor de estados e municípios é atualizado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI) mais juros que vão de 6% a 9% ao ano. Com a mudança,

Compare as fórmulas		
	HOJE	PROJETO DO EXECUTIVO
Atualização monetária	Índice Geral de Preços (IGP-DI)	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)
Juros	6% a 9% ao ano	4% ao ano*

* Caso a soma ultrapasse a variação da taxa básica de juros (Selic) do mês, esta será usada para a atualização.

os juros deverão ser de 4% ao ano, e a atualização monetária será calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais estável que o IGP-DI. Caso a soma ultrapasse a variação da taxa básica de juros (Selic) do mês, esta será usada para a atualização.

A adoção do IPCA como indexador da dívida já é tema de alguns projetos que trami-

tam no Senado, como os PLSs 334/11, de Eduardo Braga (PMDB-AM), e 86/12, de Francisco Dornelles (PP-RJ).

O projeto de Dornelles foi apresentado em abril, após proposta do governo que adotava apenas a Selic como indexador, e recebeu o apoio dos secretários estaduais de Fazenda. O senador argumentou que a taxa de juros é um instrumento de política

monetária, não adequado à indexação da dívida.

— Você nunca pode permitir que a dívida do devedor seja corrigida por um índice estabelecido pelo credor.

Relator do PLS 86/12 na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e autor de projeto sobre o tema (PLS 618/11), Lindbergh Farias (PT-RJ) defende a diminuição do comprometimento da receita corrente líquida para pagar dívidas em pelo menos dois pontos percentuais.

— É fundamental mexer no indexador, mas temos que abrir espaço para os estados aumentarem investimentos, diminuindo o percentual de comprometimento da receita corrente líquida.

Novo critério para FPE deve ser votado em fevereiro 2

Entra em vigor a lei de proteção ao autista 2

Cadastro do Código Florestal será liberado na internet 3

Autor da proposta acredita que repasse dos recursos será mantido com formato antigo até a aprovação, para evitar perda de R\$ 50 bilhões

Fundo de Participação dos Estados pode ter novo critério em fevereiro

WALTER PINHEIRO (PT-BA) acredita ser possível aprovar em fevereiro proposta de autoria dele para mudar os critérios de distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Ele prevê que até lá o Tesouro Nacional usará os critérios anteriores, apesar de o sistema ter perdido validade dia 31, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

— O Tesouro deve continuar os repasses, pois a verba não é dele. A não ser que o STF intervenha, mas isso implicaria a perda imediata de R\$ 50 bilhões nos cofres de todos os 26 estados e do Distrito Federal — disse o senador.

O substitutivo de Pinheiro mantém para 2013 um piso equivalente ao montante que cada estado recebeu em 2012. O excedente seria redistribuído em 85% para Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15% para Sul e Sudeste. Dentro de cada região, a divisão se daria com base na população e na renda domiciliar per capita.

As oito propostas sobre o tema que tramitam em conjunto — sendo as principais o PLSs 192/11 e 289/11 — estão na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), onde o relator é Vital do Rêgo (PMDB-PB). Pinheiro, que deve ser relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ressalta que a proposta



Walter Pinheiro propõe que o valor recebido em 2012 seja o piso para cada estado

dele seria transitória para os próximos três anos, período em que nenhum estado teria perdas significativas.

Eunício Oliveira (PMDB-CE) prevê entendimento para aprovar o relatório de Pinheiro, com regras definitivas, ainda em fevereiro. Ele tem opinião semelhante à de Pinheiro: não há possibilidade de interrupção de repasse dos recursos, pois muitos estados não conseguiriam cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

— Os estados não teriam condição de pagar funcionários e cumprir muitas de suas obrigações — disse Eunício.

Senadores representantes dos estados que mais dependem do FPE, como Acre, Roraima, Rondônia e Amapá, mostram-se preocupados com a indefinição e lamentam o fato de o Senado não ter votado a proposta a tempo.

— O Acre já teve dependência de 90% do FPE. Hoje este

índice caiu para 70%. Não podemos nem pensar em não receber os recursos — afirmou Anibal Diniz (PT-AC).

Na opinião de Anibal, “foi triste” ver a Câmara e o Senado terminarem o ano sem cumprir uma atribuição das Casas, depois de a questão ter exigido a atuação do Poder Judiciário.

Para Valdir Raupp (PMDB-RO), os parlamentares não têm mais como adiar a criação de um novo modelo de distribuição. Ele argumenta que, enquanto isso, uma regra de transição, sem que haja perdas substanciais para os estados, “ficaria de bom tamanho”.

Constituição

O FPE é uma das modalidades de transferência constitucional previstas no artigo 159 da Constituição, que estabelece o repasse, por parte da União, de parte do dinheiro arrecadado com o Imposto sobre Produtos Industrializados

(IPI) e o Imposto de Renda.

A polêmica sobre o FPE se arrasta desde 2010, quando o STF declarou inconstitucional o modelo vigente e deu prazo até 31 de dezembro de 2012 para a aprovação de uma lei com novos critérios. A decisão do STF foi tomada depois que seis governos estaduais (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) moveram ações questionando os critérios de distribuição.

Os índices de repasse são calculados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Lei Complementar 62/89, utilizando como fatores a população e a renda per capita. Os estados do Norte e do Nordeste são os que mais ganham.

De acordo com o Tesouro Nacional, os estados que mais receberam recursos entre janeiro e dezembro de 2012 foram, pela ordem, Bahia (R\$ 4,6 bilhões), Ceará (R\$ 3,6 bilhões), Maranhão (R\$ 3,5 bilhões), Pernambuco (R\$ 3,4 bilhões) e Pará (R\$ 3 bilhões). Todavia, o Acre, que recebeu R\$ 1,6 bilhão em 2012, Amapá (R\$ 1,6 bilhão), Rondônia (R\$ 1,3 bilhão) e Roraima (R\$ 1,2 bilhão) são os que mais dependem do dinheiro, visto que os repasses do fundo representam entre 60% e 70% dos orçamentos anuais.

Sancionada lei de proteção à pessoa autista

Mais de dois milhões de famílias poderão se beneficiar da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa nova forma de proteção social está prevista em lei sancionada pela presidente da República, Dilma Rousseff, e em vigor desde o dia 28 de dezembro.

A Lei 12.764/12 resultou do PLS 168/11, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), presidida por Paulo Paim (PT-RS). Foi elaborada a partir de sugestão apresentada pela Associação em Defesa do Autista (Adefa) à CDH.

A lei estabelece os direitos do autista, equiparando-o à pessoa com deficiência em relação aos efeitos legais. A medida também cria um cadastro único com a finalidade de produzir estatísticas nacionais sobre o assunto.

A presidente vetou dois dispositivos do projeto. O primeiro, conforme o Ministério da Educação, tem o objetivo de eliminar da lei a possibilidade de exclusão do estudante autista da rede regular de ensino, o que violaria a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O segundo veto atingiu a concessão de horário especial a pais de autistas que sejam servidores públicos. O argumento do Ministério do Planejamento é de que a alteração afrontaria a competência privativa da presidente da República para a proposição de leis sobre o tema.



Presidente da CDH, Paim apoiou a criação da política para o autista

Ana Amélia quer evitar punição por falta de repasse

As dificuldades financeiras dos municípios levaram Ana Amélia (PP-RS) a propor alteração no Código Penal para evitar que prefeitos sejam punidos por crimes contra finanças públicas em caso de falta de repasse pela União e pelos estados (PLS 453/12).

A senadora sugere que dois crimes previstos no código só se configurem em caso de ausência de justa causa, que seria exatamente a falta de repasse previsto. Os crimes que podem sofrer essa



Ana Amélia sugere alteração no Código Penal para poupar prefeitos

alteração são contratação de operação de crédito sem prévia autorização legislativa

e oferta pública ou colocação de títulos no mercado sem o registro ou a previsão em lei.

Ana Amélia argumenta que a redução da arrecadação federal que serve de base para o repasse aos municípios gera muitas perdas financeiras para esses entes. Além de conceder benefícios sobre impostos que compõem o Fundo de Participação dos Municípios, a União estaria deixando de repassar restos a pagar referentes a obras já iniciadas, o que poderia prejudicar os

administradores municipais.

“Trata-se do risco que paira sobre os prefeitos desses municípios, que podem até ser condenados criminalmente em razão da expressiva diminuição de recursos financeiros que são regularmente transferidos pela União”, explica a senadora, na justificativa.

O projeto, apresentado em dezembro, foi encaminhado à comissão especial encarregada de examinar o projeto de reforma do Código Penal (PLS 236/12).

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Cadastro obrigatório do Código Florestal pode ser liberado em maio

Sistema informatizado para regularização ambiental ficará disponível na internet para proprietários rurais cadastrarem imóveis

COM A FINALIZAÇÃO da reforma do Código Florestal em 2012, após quatro anos de debates no Congresso, a expectativa se volta para a liberação dos instrumentos para implementar as novas regras. O primeiro, o sistema informatizado do Cadastro Ambiental Rural (CAR), poderá estar disponível na internet a partir de maio. O cadastro será obrigatório para proprietários rurais.

Para o presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), efetivar essa base nacional de dados sobre os 5,4 milhões de imóveis rurais será o grande desafio da agenda ambiental do Executivo em 2013.

— O CAR é o primeiro passo, a ferramenta inicial para a regularização ambiental das propriedades rurais — disse.

O sistema de cadastramento, em elaboração pelo Ministério do Meio Ambiente, está em fase de teste. Assim que for liberado, o agricultor poderá cadastrar sua propriedade, informando localização, tamanho e atributos como áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal. Estarão disponíveis imagens de satélite e ferramentas para



Rollemberg: efetivar base de dados sobre propriedades rurais será desafio

plantas georreferenciadas.

— O sistema está sendo feito de forma integrada a cadastros já existentes em alguns estados, que terão papel importante porque o gerenciamento florestal é atribuição estadual — explicou Paulo Guilherme Cabral, secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do ministério.

Contagem de tempo

Para propriedades com passivo ambiental, a liberação do CAR representa o início da contagem de tempo para a regularização. Serão dois anos, a partir de portaria do ministério, que deve sair junto com o aplicativo para o cadastro.

Ao cadastrar a área, o proprietário indicará onde será feita a recuperação da porção desmatada ilegalmente. E poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental

(PRA), a ser criado nos estados, recebendo orientação técnica. Com a adesão, ficam suspensas as multas por descumprimento da lei florestal. O cancelamento definitivo só poderá ocorrer quando a área estiver recuperada.

O novo Código Florestal prevê faixas menores de recomposição de APP para pequenas propriedades, para qualquer tamanho de rio. Propriedades até 1 módulo fiscal deverão recompor faixa de mata de 5 metros de largura; de 1 a 2 módulos fiscais, faixa de 8 metros de largura; e de 2 a 4 módulos fiscais, 15 metros de mata ao longo dos rios.

Para propriedades de 4 a 10 módulos fiscais, será obrigatória a recomposição de pelo menos 20 metros de mata, em rios de até 10 metros. Para as demais situações, será obrigatória a recomposição de



José Cruz/Agência Senado

mata em faixa correspondente à metade da largura do rio, com mínimo de 30 metros e máximo de 100 metros.

A área máxima obrigatória de recomposição de APP não pode ultrapassar 10% das propriedades com até 2 módulos fiscais e 20% das unidades de 2 a 4 módulos fiscais.

Propriedades de até 4 módulos fiscais não precisarão recompor reserva legal, mas todas as demais serão obrigadas a manter parte da área com floresta ou mata nativa, a título de reserva. O tamanho dessa parcela varia conforme o bioma.

Seguro para pequeno agricultor vale em todo o país

O Programa Garantia-Safra, que oferece seguro de R\$ 760 a quem perder a safra devido a seca ou excesso de chuva, foi ampliado para todo o país, beneficiando 1,6 milhão de agricultores que plantam para subsistência. A extensão do benefício, que se restringia ao semiárido, foi incluída por emenda na Medida Provisória 575/12, aprovada pelo Senado em dezembro como PLV 25/12.

O Garantia-Safra é destinado exclusivamente a agricultores familiares com renda de até 1,5 salário mínimo e área plantada de, no máximo, cinco hectares com arroz, feijão, mandioca, algodão e milho em municípios sujeitos a problemas climáticos. Outras culturas poderão vir a ser incluídas.

Para participar, o agricultor deve obter a Declaração de Aptidão do Pronaf e pagar R\$ 9,50. Essa contribuição vai para um fundo também mantido por municípios, estados e governo federal.

O agricultor receberá quando houver perda de pelo menos 50% da produção do município. O benefício será dividido em até seis parcelas mensais, com cartão da Caixa Econômica Federal. A lei prevê reajustes anuais até 2016, chegando a R\$ 1.200.

Novo Código Penal deve chegar ao Plenário do Senado até junho, prevê Eunício Oliveira

O projeto do novo Código Penal (PLS 236/12) deve ir a votação no Plenário do Senado em junho. A previsão é de Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente de comissão especial de senadores responsável por examinar a proposta, elaborada por um grupo de juristas nomeado pelo presidente José Sarney.

Segundo Eunício, a comissão vai realizar audiências em março e abril, de forma a concluir os trabalhos até o fim de maio, para que a proposta seja enviada ao Plenário no início de junho.

A sugestão para a elaboração de um projeto de reforma do código, vigente há 70 anos, foi de Pedro Taques (PDT-MT), agora relator da comissão especial, que tem 11 senadores.

O texto já recebeu mais de 30 mil sugestões, principalmente de organizações da sociedade civil e de entidades jurídicas. Os senadores protocolaram mais de 350 emendas, mas o número deve aumentar, uma vez que o prazo será reaberto em fevereiro.

— Em fevereiro vamos divulgar o calendário para as audiências nos estados. Queremos debater as propostas e construir um texto que represente a média do pensamento do Brasil. O código precisa ser modernizado, mas vamos fazer isso ouvindo a sociedade — disse o senador, ressaltando que “extremismos” como a pena de morte não devem ser incluídos.



Gerardo Magela/Agência Senado

Eunício destacou pesquisa do DataSenado que coletou opiniões úteis para o trabalho da comissão especial, apontando, por exemplo, rejeição à proposta que libera drogas para consumo próprio.

A reforma reúne temas controversos, como a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal e novas hipóteses de aborto legal, que já ocorre em caso de risco de vida para a gestante ou quando a gravidez decorre de estupro.

Para Taques, todos os temas do código devem ser debatidos “com cautela e pelo tempo que for necessário”.

Consumidor poderá ter mais 8 dias para se arrepender de compra já realizada

Tramitam no Senado três novas propostas destinadas à defesa do consumidor. Elas aumentam o tempo para desistência da compra, garantem a oferta da mercadoria conforme publicidade veiculada e responsabilizam o comerciante quando o produto apresentar defeito de fabricação. Os Projetos de Lei do Senado 457,458 e 459, de 2012, são de Wilder Moraes (DEM-GO) e alteram o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

O primeiro estabelece a responsabilidade objetiva do comerciante em relação à qualidade do produto. Atualmente, o comerciante é responsável por defeitos somente quando não conserva o produto adequadamente ou o fabricante não é encontrado. A proposta também diminui de 30 para 15 dias o prazo para o consumidor ser reparado nesses casos.

Já o PLS 458/12 aumenta de 7 para 15 dias o prazo para que o consumidor se arrependa da compra feita.

— Dessa forma, evita-se o superrendimento dos consumidores, dando a eles um prazo mais extenso para verificar a necessidade de realização daquela compra, bem como da satisfação do cliente sobre aquele produto — justifica o senador.

O PLS 459/12 vincula o produto à publicidade, obrigando quem produzir a propaganda a cumpri-la. A ideia é coibir as ofertas que induzem ao consumo de produtos que apresentam muito menos vantagens do que a propaganda.

Os projetos aguardam emendas na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) até 4 de fevereiro.

Outra comissão do Senado, formada para analisar propostas de atualização do Código de Defesa do Consumidor (CDC), deve entregar relatório final até 4 de junho. A partir disso, caberá ao Plenário analisar e votar a matéria. Se aprovada, será enviada à Câmara.



Marcos Oliveira/Agência Senado